PRÊMIO SOBRAEP DE DISSERTAÇÃO E DE TESE
EDIÇÃO 2023

Edital

A Associação Brasileira de Eletrônica de Potência (SOBRAEP), fundada em 31 de agosto de 1990, instituída como sociedade civil de caráter não lucrativo e de duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob nº 82.102.351/0001-78, torna público o presente edital do Prêmio SOBRAEP de Dissertação e de Tese – Edição 2023, referentes a dissertações e teses na área de Eletrônica de Potência defendidas no período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação e Tese é constituído pelo:
1.1.1. Prêmio SOBRAEP de Dissertação; e
1.1.2. Prêmio SOBRAEP de Tese.

1.2. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação – Edição 2023 será outorgado para a melhor dissertação de mestrado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

1.3. O Prêmio SOBRAEP de Tese – Edição 2023 será outorgado para a melhor tese de doutorado na área de Eletrônica de Potência, defendida no período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

1.4. As dissertações e teses candidatas ao Prêmio devem apresentar interface clara com a área de Eletrônica de Potência, abordando um dos seguintes tópicos (outros tópicos de interesse poderão ser avaliados pela Comissão de Premiação):

- Dispositivos Semicondutores de Potência, Componentes Passivos e Magnéticos;
- Conversores CC/CC e Fontes de Alimentação CC;
- Inversores e Retificadores para Fontes de Alimentação e Sistemas de Alimentação Ininterrupta;
- Armazenamento de Energia;
- Máquinas Elétricas e Acionamento de Motores Elétricos;
- Teoria de Controle Aplicada a Sistemas Eletrônicos de Potência;
- Modelagem Assistida por Computador, Análise, Projeto e Síntese de Sistemas Eletrônicos de Potência;
- Aplicação da Eletrônica de Potência na área de Qualidade de Energia (Compensação de Harmônicos e Potência Reativa, Retificadores com Correção do Fator de Potência, etc.);

- Compatibilidade Eletromagnética e Interferência Eletromagnética em Sistemas Eletrônicos de Potência;
- Eletrônica de Potência Aplicada em Geração, Transmissão e Distribuição de Energia;
- Sistemas de Geração Distribuída e Fontes Alternativas de Energia;
- Aplicações da Eletrônica de Potência nas áreas Automotiva, Aeroespacial, Transportes e em Aparelhos Eletroeletrônicos;
- Integração, Encapsulamento e Módulos de Componentes Eletroeletrônicos de Potência;
- Aplicações de Controle Digital em Sistemas Eletrônicos de Potência;
- Conversores estáticos aplicados ao acionamento de fontes de luz artificiais;
- Educação em Eletrônica de Potência.

1.5. As dissertações e teses, para concorrerem ao Prêmio SOBRAEP de Dissertação e de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Autor e orientador da dissertação de mestrado ou tese de doutorado devem ser associados da SOBRAEP e devem estar com todas as anuidades pagas (2023 inclusive);
II. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
III. Terem sido defendidas no período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
IV. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

1.6. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

1.6.1. Caso nenhuma dissertação e/ou tese cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio SOBRAEP de Dissertação e/ou de Tese.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio SOBRAEP de Dissertação consiste em:

I. certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a dissertação;
II. valor referente uma bolsa de mestrado da CAPES de acordo com a tabela vigente até a publicação deste Edital, no valor de R$ 2.100,00, ao autor da dissertação.

2.2. O Prêmio SOBRAEP de Tese consiste em:

I. certificado de premiação a ser outorgado ao autor, orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;
II. valor referente uma bolsa de doutorado da CAPES de acordo com a tabela vigente até a publicação deste Edital, no valor de R$ 3.100,00, ao autor da tese.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O autor ou orientador da dissertação de mestrado ou tese de doutorado será responsável pela inscrição da dissertação ou tese, exclusivamente, pelo e-mail secretaria1@sobraep.org.br no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022. Os arquivos devem ser disponibilizados por meio de um link de armazenamento na nuvem de computadores.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Exemplar completo da Dissertação ou Tese;
II. Declaração assinada pelo autor e pelo orientador, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;
III. Resumo da Dissertação ou Tese (até 500 caracteres);
IV. Vídeo de até 5min de filme equivalente ao resumo do item III. O vídeo deve incluir: descrição do problema, contribuição, resultados e conclusões mais relevantes. Os vídeos devem conter: diagramas, gráficos e, de preferência, resultados experimentos reais, além de ser esperado que sejam elaborados através de uma boa apresentação do autor do documento.
V. Exemplares de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Dissertação ou Tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.3. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

3.4. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF pelo e-mail, sendo que os documentos do Subitem V, do Item 3.2 deverão ser enviados em um único arquivo compactado. Recomenda-se que o vídeo do Subitem IV seja disponibilizado via link de perfil de plataforma de streaming particular do autor.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a IV do Item 3.2, no ato da inscrição, implica a desclassificação da Dissertação ou Tese.

4. DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

5.1. Será formada uma comissão de premiação de Dissertação, que será composta por, no mínimo, três membros.

5.2. Será formada uma comissão de premiação de Tese, que será composta por, no mínimo, três membros.

5.3. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de dissertações concorrentes na comissão de premiação de Dissertação. É vedada a participação de orientadores ou coorientadores de teses concorrentes na comissão de premiação de Tese.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Divulgação do Edital	05/09/2023
Inscrições das Dissertações e Teses	01/10/2023 a 31/10/2023
Divulgação dos resultados / entrega dos prêmios	26-29/11/2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pela comissão de premiação.

6.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da Dissertação ou Tese.

6.3. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da SOBRAEP.

Demercil de Souza Oliveira Junior
Presidente da SOBRAEP